LEI DE Nº 411, DE 8 DE JULHO DE 1963

"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Avenida Couto Magalhães, no Bairro Jundiaí, passará a denominar-se Avenida Prefessora Zenaide Campos Roriz.

Art. 2º. As despesas oriundas com o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura do crédito especial necessário para aquisição da placa, utilizando-se dos recursos disponíveis no orçamento em vigor.

Art. 3º. Está Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 8 de julho de 1963.

Jonas Ferreira Alves Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ilion Fleury
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Plínio Abadia G. Jayme
DIRETOR DO D.V. O P.